



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4319/2025

Data da disponibilização: Terça-feira, 30 de Setembro de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 317, 29 de setembro de 2025

Designa membro para o Comitê Nacional e Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, para outubro/dezembro/2025. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução n. 368, de 27 de outubro de 2023, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa como membro do Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, para outubro/dezembro/2025, nos termos do art. 8º da Resolução n. 368, de 27 de outubro de 2023, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

I - Ricardo Bahia Rachid

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 318, 29 de setembro de 2025

Define a composição de comissão para avaliar atos e circunstâncias conhecidos e eventualmente intimar contratados para apresentar defesa escrita e especificar provas que pretendam produzir, no que diz respeito aos Contratos 20017/2024e 20026/2024 que consistem na aquisição de 02 (um) veículos zero quilômetro, para atendimento das necessidades do TRT- 3ª Região e que a Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional (SINPI) figura como unidade demandante.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os princípios fixados na Constituição da República para a condução de procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública, entre eles o de zelar pela manutenção das condições efetivas da proposta, conforme o art. 37, XXI, da Carta Magna; CONSIDERANDO, nos termos do art. 158 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, a exigência de se formar comissão para aplicar as sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da mesma Lei, por meio da instauração de processo de responsabilização; CONSIDERANDO a proposição para aquisição de 02 (um) veículos zero quilômetro, para atendimento das necessidades do TRT- 3ª Região